
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sra. **Sônia Azevedo de Medeiros**, servidora ocupante do cargo de Professora e Psicopedagoga, matrícula nº 0413 e 1371, 1/2 (meia) diária, na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal-RN para participar do encontro “Matrículas Antecipadas para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas – 2023”, que tem como objetivo orientar as cidades sobre o planejamento das matrículas e atendimento aos estudantes no próximo ano, que se realizará no dia 17 de novembro, das 07h30min às 16h30min no CEMURE.

Art. 2º As informações repassadas nesse encontro são de suma importância para a qualificação dos servidores públicos quanto a regularização dos alunos matriculados e o desenvolvimento de um trabalho eficiente nas unidades escolares, enfatizando que os temas permeiam diariamente essas instituições de ensino na busca pela igualdade entre os estudantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de novembro de 2022.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Interino de Educação

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:E1B231E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2022. Edição 2910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>